



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5386, DE 06 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do título honorífico de “Embaixador de Caçapava” a Sra. Darcy Breves de Almeida.



Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 6.299, de 30 de junho de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido a Sra. **Darcy Breves de Almeida**, inscrita no CPF nº 032.XXX.XXX-67, o título honorífico de “**Embaixador de Caçapava**”, em justo e merecido reconhecimento à sua trajetória exemplar no magistério e aos relevantes serviços prestados ao Município, destacando-se por sua dedicação à educação, compromisso com a formação de cidadãos e contribuição significativa para o desenvolvimento humano e social da comunidade caçapavense. Sua atuação como educadora se evidencia como exemplo de cidadania, responsabilidade e amor pela cidade, inspirando gerações e promovendo conhecimento, motivo pelo qual se faz plenamente merecedora desta homenagem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de maio de 2026.

YAN LOPES DE
ALMEIDA:461534918
12

Assinado eletronicamente por YAN LOPES DE ALMEIDA em 06/05/2026
CPF: 032.032.032-00 - Certificado Digital PC-A3, Class. 1
Assinatura: 032.032.032-00, Class. 1, Certificado Digital PC-A3
Certificado: 032.032.032-00, Class. 1, Certificado Digital PC-A3
Assinatura: 032.032.032-00, Class. 1, Certificado Digital PC-A3
Certificado: 032.032.032-00, Class. 1, Certificado Digital PC-A3
Assinatura: 032.032.032-00, Class. 1, Certificado Digital PC-A3
Certificado: 032.032.032-00, Class. 1, Certificado Digital PC-A3

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL